



Município de Guairá

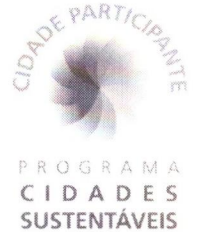
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.726 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Aposentadoria por idade a Lucidia do Carmo Giaculi.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/04/2021, aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. Lucidia do Carmo Giaculi, RG nº. 11.743.682-3 SSP/SP, CPF nº 034.375.818-05, matrícula 669, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 10, §7 da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da CF, com redação anterior a EC 103/2019, c/c artigo 21 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos